



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO FINAL DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2019/2

#### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

**HOMOLOGAR**, nos documentos anexos, o Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo do **Curso De Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Pública**, no segundo semestre de 2019, de acordo com o item 9.1 e 11.1 do Edital nº 12/CBRA, de 23 de abril de 2019.

**CONVOCAR**, de acordo com os itens 11.1 do Edital nº 12/CBRA, de 23 de abril de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **1ª Chamada no Curso de Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Pública do IFB**, a ser ofertados pelos pelo **Campus Brasília**, no segundo semestre de 2019.

#### 1. DA VALIDADE

**1.1.** O resultado do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas**, previstos no Edital nº 12/CBRA, de 23 de abril de 2019 será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2019.

#### 2. DA MATRÍCULA

**2.1.** As matrículas dos selecionados no sorteio do **Curso De Especialização em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas**, no **Campus Brasília**, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus onde o curso será ofertado nas datas prováveis de 17, 18 e 19 de junho de 2019 (apenas em dias úteis).

**2.2.** Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CHAMADA			
CAMPUS	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	17, 18 e 19 de Junho de 2019	9h as 17h

**2.3.** Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2019, mediante solicitação do **Campus** ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio, a manifestação de interesse na vaga e o limite de vagas.

**2.4.** Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II) Certidão de nascimento ou casamento;

III) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

IV) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;

V) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VI) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VII) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

VIII) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

**2.5.** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

**2.6.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**2.7.** O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

**2.8.** Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

**2.9.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

**2.10.** São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	2193-8084

**3.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

**3.3.** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso do *Campus* Brasília, pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* e pelo Diretor-Geral do *Campus*.

**3.4.** Os documentos anexos são:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXOS	
ANEXO I	RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
ANEXO II	CONVOCAÇÃO DA 1ª CHAMADA

Brasília-DF, 14 de junho de 2019.

*Original assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.